



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fis:	_____
Rúbrica:	_____

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	019/2021	EDITAL	017/2021
PREGÃO PRESENCIAL	016/2021	CONTRATO	044/2021

(Contrato que entre si celebram a Prefeitura do Município de Vargem/SP, estado de São Paulo e a Empresa José Celio de Almeida 06850463896, visando a Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme a necessidade, de pães em geral).

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Interino, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa José Celio de Almeida 06850463896, estabelecida à Est. Entre Serras e Águas – nº. 2500 Bairro do Guaraiúva – Vargem/SP, CNPJ 36.080.777/0001-50, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. José Célio de Almeida, RG 17.989.849-8 e CPF 068.504.638-96, residente à Est. Entre Serras e Águas – nº. 2500 Bairro do Guaraiúva – Vargem/SP, de agora em diante denominada simplesmente Contratada, convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto deste Contrato é a Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme a necessidade, de pães em geral, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

1.2 O Processo Licitatório supracitado, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

II – DO PREÇO

2.1 Para o fornecimento total do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 216.987,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e sete reais), de forma parcelada, de acordo com entrega da mercadoria, referente aos itens vencidos pela CONTRATADA.

2.2 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos lotes transcritos na tabela abaixo:

REFEITÓRIO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	2.500	Quilos	Pão Francês: peso 50g. Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no máximo 20 pães em cada saco. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou amassado.	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
02	1.000	Unidades	Pão tipo hot Dog pesando 70 gramas cada e embalado individualmente. Livre de gordura trans, miolo branco e casca de cor dourada brilhante. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou amassado.	R\$ 0,89	R\$ 890,00
04	60	Pacote 1 kg	Palito de queijo-unidades de 70 g. ingredientes: amido de mandioca modificado, água, leite, ovos, queijo tipo parmesão, margarina, óleo vegetal de soja, sal refinado, aroma idêntico ao natural de queijo. NÃO CONTÉM GLÚTEN.; Pão de queijo em formato de palito. Pacotes de 1 kg contendo 14 unidades.	R\$ 23,50	R\$ 1.410,00
05	30	Pacote 1 kg	Pão de queijo Tradicional- Unidades de 20g. amido de mandioca modificado, água, soro de leite, ovos. queijo tipo parmesão, óleo vegetal de soja, sal refinado, aroma idêntico ao natural de queijo. NÃO CONTÉM GLÚTEN; Pão de queijo em	R\$ 24,90	R\$ 747,00

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598.4500 - email: licitacoes@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo ____ / ____
Fls: _____
Rúbrica: _____

06	30	Pacote 1 kg	formato de bolinha. Pacotes de 1 kg contendo 50 unidades. Chipa - unidades de 40g. ingredientes: amido de mandioca modificado, água, leite, ovos, polvilho azedo, margarina queijo tipo parmesão, margarina, óleo vegetal de soja, sal refinado, fermento químico em pó aroma idêntico ao natural de queijo. NÃO CONTÉM GLÚTEN.; Pão de queijo em formato de ferradura. Pacotes de 1 kg contendo 25 unidades.	R\$ 27,00	R\$ 810,00
V. TOTAL					R\$ 28.857,00

CRAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	60	Quilos	Pão Francês: peso 50g. Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contento no máximo 20 pães em cada saco. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou amassado.	R\$ 10,00	R\$ 600,00
02	3000	Unidades	Pão tipo hot Dog pesando 70 gramas cada e embalado individualmente. Livre de gordura trans, miolo branco e casca de cor dourada brilhante. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou amassado.	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
03	250	PACOTE 100 GRAMAS	Biscoito de Polvilho. Pacote pesando 100 gramas. Ingredientes: Livre de gordura trans. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
04	50	Pacote de 1kg	Pão de queijo Tradicional- Unidades de 20g. amido de mandioca modificado, água, soro de leite, ovos. queijo tipo parmesão, óleo vegetal de soja, sal refinado, aroma idêntico ao natural de queijo. NÃO CONTÉM GLÚTEN.; Pão de queijo em formato de bolinha. Pacotes de 1 kg contendo 50 unidades.	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
05	10	Unidade	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate e chocolate granulado, redondo, elaborado com ingredientes selecionados e receita caseira, macio. Pesando aproximadamente 400g. Embalado em embalagem plástica para bolo	R\$ 23,00	R\$ 230,00
06	10	Unidade	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate e chocolate granulado, redondo, elaborado com ingredientes selecionados e receita caseira, macio. Pesando aproximadamente 400g. Embalado em embalagem plástica para bolo	R\$ 23,00	R\$ 230,00
07	10	Unidade	Bolo de fubá sem recheio/cobertura açúcar e canela, redondo, elaborado com ingredientes selecionados e receita caseira, macio. Pesando aproximadamente 400g. Embalado em embalagem plástica para bolo	R\$ 23,00	R\$ 230,00
08	30	Kg	Bolo recheado com cobertura variada, massa de pão de ló ou chocolate e recheios variados, retangular, elaborado com ingredientes selecionados e receita caseira, macio.	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
09	10	Unidade	Bolos simples sem cobertura sabores variados, redondo, elaborado com ingredientes selecionados e receita caseira, macio. Pesando aproximadamente 400g. Embalado em embalagem plástica para bolo	R\$ 20,00	R\$ 200,00
V. TOTAL					R\$ 8.140,00

EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4000	Quilos	Pão Francês: peso 50g. Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contento no máximo 20 pães em cada saco. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou amassado.	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
02	34.000	Unidades	Pão tipo hot Dog pesando 70 gramas cada e embalado individualmente. Livre de gordura trans, miolo branco e casca de cor dourada brilhante. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou amassado.	R\$ 0,89	R\$ 30.260,00
03	100	Pacote 1 kg	Pão de queijo Zero Lactose, água, farinha de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura de soja, ovo em pó, base aromática de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico NÃO CONTÉM GLÚTEN e não contém Lactose	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
04	4000	Pacote 1 kg	Pão de queijo Tradicional- Unidades de 20g. amido de mandioca modificado, água, soro de leite, ovos. queijo tipo parmesão, óleo vegetal de soja, sal refinado, aroma idêntico ao natural de queijo. NÃO CONTÉM GLÚTEN; Pão de queijo em formato de bolinha. Pacotes de 1 kg contendo 50 unidades.	R\$ 24,90	R\$ 99.600,00
05	1800	Pacotes	Biscoito de Polvilho. Pacote pesando 100 gramas. Ingredientes: Livre de	R\$ 4,10	R\$ 7.380,00

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598.4500 - email: licitacoes@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

	de 100 gramas	gordura trans. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
			V. TOTAL	R\$ 179.990,00

III – DO PAGAMENTO

3.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

3.2 O Departamento Municipal de Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

IV – DA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues de acordo com o descrito no Anexo I – Parte integrante deste Edital.

V – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, desde que não ocorra aditamento ou prorrogação, prevalecendo esse o seu término.

VI – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1 Os reajustes dos preços do contrato, com majoração ou redução de valores ocorrem mediante oscilação de mercado, com comprovação através de atos governamentais ou de entidades representantes da classe. Para se praticar tais reajustes no contrato, torna-se necessária a comprovação através de documentos fiscais que demonstrem ter havido aumento para que estes sejam repassados ao Município e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico e financeiro do contrato. Sem esta comprovação, fica terminantemente descartada a hipótese de reajuste de preços no contrato.

6.2 As Propostas bem como o prazo para se praticar reajuste no contrato, será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Será considerado inválido o pedido de reajuste que desconsiderar o prazo, e cada pedido de reajuste, se houver, deverá ter intervalo mínimo deste mesmo prazo.

6.3 Caso a Contratada queira reajustar os preços deste Contrato, eles deverão ser repassados ao Município no momento de majoração de preços no mercado, mesmo que não haja pedido neste momento. Caso haja pedido em curso, ele não poderá sofrer reajuste, sendo vedado à Contratada solicitar reajuste de preços depois de receber o referido pedido, que deverá ser entregue pelo preço em vigor.

VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

7.1.1 Multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

7.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

7.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

7.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

7.1.7 Caso seja constatado que o serviço que foi executado pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a sua substituição no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 7.1.1

7.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

7.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido à empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

7.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a outra.

7.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.

7.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exige a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE:

8.1.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

8.1.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Cláusula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

8.1.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fis:	_____
Rúbrica:	_____

8.1.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

8.2 DA CONTRATADA:

8.2.1 Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

8.2.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

8.2.3 Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

8.2.4 Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

8.2.5 Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

8.2.6 Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Educação:

Órgão	Poder Executivo
06	Departamento de Educação e Cultura
01	Educação Básica
12.306.0014.2.014	Fornecimento de Merenda Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo
76; 77; 78;	Fichas
01; 01; 05;	Fontes de Recurso

Administração:

Órgão	Poder Executivo
13	Departamento de Administração
01	Recursos Humanos
04.122.0005.2.006	Manutenção do Refeitório Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo
435	Fichas
01;	Fontes de Recurso

CRAS:

Órgão	Poder Executivo
--------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

14	Departamento da Assistência Social
04	Centro de Referência da Assistência Social
08.244.0041.2.038	Manutenção Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.30	Material de Consumo
500; 501; 502;	Fichas
01; 02; 05;	Fontes de Recurso

X – DA RESCISÃO

10.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

XI – DA VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato é parte integrante do **Processo Licitatório 019/2021, Pregão Presencial 016/2021, Edital 017/2021.**

11.2 Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado na cláusula anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

XII – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

12.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao **Edital 017/2021**, do Processo Licitatório competente.

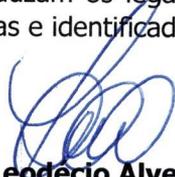
XIII – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braganca Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

VARGEM/SP, 17 DE MAIO DE 2021.

PELO CONTRATANTE:


Sr. Leodécio Alves de Lima

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

José Celio de Almeida 06850463896

CNPJ 36.080.777/0001-50

José Célio de Almeida 

CPF 068.504.638-96

TESTEMUNHAS:

1.

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADA: JOSÉ CELIO DE ALMEIDA 06850463896

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme a necessidade, de pães em geral.

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: JOSÉ CELIO DE ALMEIDA / PROPRIETÁRIO

E-mail institucional: juana - almeida@net.vargem.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído